

PORTARIA SESA Nº 0160/2019

O **DIRETOR GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei Estadual nº 8485/1987, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo do Decreto nº 9921/2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6174/1970; e

Considerando o protocolado nº 15.464.183-1.

R E S O L V E:

Art 1º Realocar a pedido, **Welinton Cassaro**, R.G. 9.539.422-1, Farmacêutico, lotado na Farmácia Especial da 03ª Regional de Saúde, sede em Ponta Grossa para a Farmácia Especial da 10ª Regional de Saúde, sede em Cascavel, desta Secretaria de Estado da Saúde, a partir de **22/04/2019**.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 22 de abril de 2019.

Nestor Werner Junior
Diretor Geral